



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 90, de 13 de maio de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 67, de 2019, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 67, de 2019, que altera a legislação que cria a Comissão Multidisciplinar de Infraestrutura Escolar para avaliação dos imóveis utilizados na rede municipal de educação de Toledo, de autoria do Vereador Ademar Dorfschmidt.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco A Voz do Povo;
- II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;
- III - Genivaldo Paes, Bloco Independente;
- IV - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- V - Pedro Varela, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 13 de maio de 2019.


ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.311 de 14.05.2019, pág. 8.

POR 090/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

